

PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 2/2017

Processo Administrativo n.º 2/2017

OBJETO – Contratação de Serviços de Revisão de Veículo Spin Chevrolet, Placa BAU-1592.

VALOR – R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

DOTAÇÃO –

08 – Secretaria Municipal de Saúde;

001 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0340.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2500;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2590.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

sol. 9
p. 3902
L. 3

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 002/2017

PARA: Secretaria de Administração

DATA: 02/01/17

ASSUNTO: Revisão completa - Spin BAU 1592

Mediante autorização desta Secretaria Municipal, venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria a Revisão Completa do veículo Spin de placa BAU 20.000km, marca Chevrolet.

Tendo em vista que este veículo é utilizado para transportar pacientes que fazem Hemodialise, solicitamos esta revisão em caráter de urgência.

Atenciosamente,


MICHELE SOARES DE JESUS
Secretária Municipal de Saúde

Recebido por: _____

Nome


Assinatura

02/01/17
Data

METRONORTE COMERCIAL VEICULOS LTDA - Mecânico que Elaborou:

BRASILIA, SALA03, 1701

Cidade: LONDRINA

UF: PR

Telefone: (43) 33771212

E-Mail: nfe@grupometronorte.com.br

C.N.P.J. 05035532000188

Data do Orçamento: 22/12/2016

Inscrição Estadual 9025688160

Data de Validade: 29/12/2016

Dados do Cliente

Cliente: 81832 CNPJ : 95.561.080/0001-60	Bairro: CENTRO
Nome: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA	CEP: 86250000
Endereço: WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 222	Cidade: NOVA SANTA BARBARA UF: PR
Complemento:	Fone: 43 32661222 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 9BGJC75E0GB187116	Placa: BAU1592	KM médial: 3855	Ano Fab.: 2016	Cod. Frota:	Cor.:
Modelo: SPIN 1.8L LTZ		KM atual: 0	Ano Mod.: 2016	Data Venda: 31/08/2016	PRATA SWITCH

Solicitações:

1 PREVENTIVA 20 000 KM.

Promoção Item	Descrição	GD /lr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir. Total
98550168	OLEO DE MOTOR 5l	42,00	3,50	0,00	0,00	0,00	0,00	147,00
94632619	FILTRO DE OLEO	18,31	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,31
93316245	FILTRO DE COMBUS	34,99	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,99
90528145	ANEL DO BUJAO DE B	7,45	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,45
96950990	FILTRO DE AR	55,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00
52102242	FILTER ASM-PASS C	65,98	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,98
KPA00246	CARTAO	79,06	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,06
38200206	LIMPA AR CONDICIC	56,58	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,58
38200208	DESCARBONIZANTE	23,63	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,63
88905742	ADITIVO COMBUSTI	15,61	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,61
98550030	KIT LUBRIFICANTES	54,10	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,10

Promoção Item	Descrição	GD /lr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir. Total
GERAL-U0012	LIMPEZA DO SISTE	80,00	1,00	0,00	0,00		0,00	80,00
GERAL-WY100	LIMP CORPO DE BC	160,00	0,30	0,00	0,00		0,00	48,00
GERAL-D3240	FILTRO SECADOR C	50,00	1,00	0,00	0,00		0,00	50,00
GERAL-E0203-002	BALANCEAMENTO I	160,00	0,25	0,00	0,00		0,00	40,00
GERAL-E2020-002	MEDIDA DE ALINHA	160,00	0,38	0,00	0,00		0,00	60,80
GERAL-M0051	SEG REV	180,00	1,30	0,00	0,00		0,00	234,00

Sub-Total 0,00 1.070,51

Total das Peças 557,71

Total dos Serviços 512,80

Franquia 0,00

P.C.C. (-) 0,00

Total Líquido do Orçamento 1.070,51

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima. Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 747346, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

LONDRINA, 22 de Dezembro de 2016

BOX 17 - VILSON MENEZES

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 05.035.532/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:58:33 do dia 09/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2017.

Código de controle da certidão: **5F91.D04B.71E1.FAEC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 05.035.532/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:58:33 do dia 09/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2017.

Código de controle da certidão: **5F91.D04B.71E1.FAEC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05035532/0001-88
Razão Social: METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA
Endereço: AV BRASÍLIA 1701 / SHANGRILA B / LONDRINA / PR / 86070-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2017 a 23/02/2017

Certificação Número: 2017012513050731166735

Informação obtida em 25/01/2017, às 14:22:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 19/01/2017.

De: Prefeito Municipal**Para: Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pela Sra. Michele Soares de Jesus, Secretária Municipal de Saúde, solicitando a contratação de serviços de revisão de veículo Spin Chevrolet, Placa BAU-1592, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Eric Kondo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

008

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 19/01/2017.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Revisão de veículo.**

Senhorita Contadora:

Tem esta, finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para revisão completa de 20.000 Kg, do veículo Spin – Chevrolet, Placa BAU-1592, conforme solicitação da Sra. Michele Soares de Jesus, Secretária Municipal de Saúde, num valor máximo previsto de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 19/01/2017.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Setor de Licitações

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 19/01/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para revisão completa de 20.000 Kg, do veículo Spin – Chevrolet, Placa BAU-1592, conforme solicitação da Sra. Michele Soares de Jesus, Secretária Municipal de Saúde, num valor máximo previsto de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

08 – Secretaria Municipal de Saúde;

001 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0340.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2500;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2590.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 19/01/2017.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Michele Soares de Jesus, Secretária Municipal de Saúde, solicitando a revisão completa de 20.000 Km, do veículo Spin – Chevrolet, Placa BAU-1592, num valor máximo previsto de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

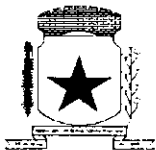
08 – Secretaria Municipal de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0340.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2500;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2590.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



Parecer jurídico

Solicitante: Setor de Licitação e contratos.

Assunto: Revisão de veículo.

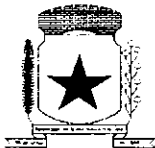
Prezado(a) Senhor(a),

Veio a esta Assessoria Jurídica, correspondência interna, do setor de licitações, solicitando parecer jurídico para indicação da modalidade adequada de licitação a ser adotada na contratação de serviços de revisão de veículo Spin, Chevrolet, de placas BAU-1592, que atualmente encontra-se com 20.000 (vinte mil) km rodados. Acompanha a correspondência interna 01 (uma) cotação de preço e a previsão orçamentária, sendo a dotação descrita no documento.

É o breve relatório. Opino.

PARECER

Nos termos do art. 2º da Lei nº 8.666/93, "As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de



licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei".

Dentre as exceções retro, dispõe o art. 24, inciso XVII, que a licitação poderá ser dispensada para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

Desta feita, vê-se que o orçamento acostado à correspondência interna advém do próprio fornecedor, bem como que a revisão do veículo também pelo próprio fornecedor é medida que preserva a garantia do veículo, atualmente com 20.000 (vinte mil) km, tal como prevê o dispositivo retro.

Em sendo do interesse da Administração manter o veículo adquirido dentro da garantia oferecida pelo fabricante, este deve, necessariamente, realizar as revisões periódicas. Por oportuno, o presente caso enquadra-se perfeitamente ao dispositivo autorizador da dispensa de licitação, pelo que manifesta-se essa assessoria pela adoção da dispensa de licitação, com base no art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, que submeto a melhor inteligência.



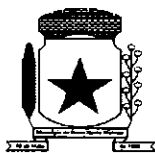
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
redo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ
N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

013

Nova Santa Bárbara, 19 de janeiro de 2017.

Gabriel Almeida de Jesus

Assessoria Jurídica



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 2/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **2/2017**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE VEÍCULO SPIN CHEVROLET, PLACA BAU-1592**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **20/01/2017**.



Eric Kondo

PREFEITO MUNICIPAL



**Poder
Executivo**

Ano V

IMPrensa Oficial –
Lei nº 660 de 02 de abril
de 2015

Edição Nº 820 – Nova Santa Bárbara, Paraná Sexta-feira, 20 de Janeiro de 2017

II – Ato do Poder Executivo

PORTARIA Nº 015/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 2/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE VEÍCULO SPIN CHEVROLET, PLACA BAU-1592**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

EXONERAR

Nova Santa Bárbara PR, 20/01/2017.

Art. 1º. A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Fábio Henrique Gomes** – CI/RG nº10.149.089-0-SSP/PR;
- Suplente: **Emmanuel E. Nunes Morgado** - CI/RG nº 8.023.240-3-SSP/PR.
- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Ludtk** - CI/RG nº9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença** - CI/RG nº 10.450.207-5-SSP/PR.
- Equipe de Apoio: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI/RG nº2.254.409-8-SSP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2017

Nova Santa Bárbara, 20 de janeiro de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 3/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (CARBAMAZEPINA)**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 20/01/2017.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 016/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Fábio Henrique Gomes** – CI/RG nº10.149.089-0-SSP/PR;
- Suplente: **Ademar França Baptista** - CI/RG nº 37.742984-3-SSP/PR.
- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Ludtk** - CI/RG nº9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença** - CI/RG nº 10.450.207-5-SSP/PR.
- Equipe de Apoio: **Polliny Simere Sotto** - CI/RG nº 9.257.282-0 SSP/PR;
- Suplente: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 20 de janeiro de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

III – Ato do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

IV – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA
– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através

1351

C. Procópio, Domingo, 22 de Janeiro de 2017

de Saúde CISNOP

TACAO, Auxiliar Administrativo, portador CPF/MF sob n.º 082.986.799-62.

ARDO, Auxiliar Administrativo, portador PF/MF sob n.º 040.368.389-03.

Os membros do Conselho de Licitações estão em conformidade com as disposições, e nos demais atos do Consórcio.

O Conselho de Licitações perceberá a remuneração mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) em caráter Gratificada – FG – 5, conforme o Plano de Empregos, Carreiras e Salários do Consórcio, conforme o regulamento.

Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

17.

OS SANTOS - Presidente do CISNOP

DO N.º 02/2017

Município de Saúde do Norte do Paraná – Estado do Paraná, com fundamento da Lei n.º 10.520/2002.

Para conduzir os processos licitatórios nas áreas de bens e serviços de interesse do Município de Saúde do Norte do Paraná – CISNOP, o pregoeiro e

o Técnico de Contabilidade, portadora do CPF/MF sob n.º 167.597.668-65.

A. Atendente, portadora da CI – RG n.º 067.820.109-92.

TACAO, Auxiliar Administrativo, portador CPF/MF sob n.º 082.986.799-62.

ARDO, Auxiliar Administrativo, portador CPF/MF sob n.º 040.368.389-03.

Os membros do Conselho de Licitações estão em conformidade com as disposições, e nos demais atos dos processos licitatórios.

Este Decreto entra em vigor nesta data revogando as disposições

em contrário.

OS SANTOS - Presidente do CISNOP

DO N.º 03/2017

Município de Saúde do Norte do Paraná – Estado do Paraná, com fundamento da Lei n.º 10.520/2002.

Para conduzir os processos licitatórios nas áreas de bens e serviços de interesse do Município de Saúde do Norte do Paraná – CISNOP, o pregoeiro e

o Técnico de Contabilidade, portadora do CPF/MF sob n.º 167.597.668-65.

A. Atendente, portadora da CI – RG n.º 067.820.109-92.

TACAO, Auxiliar Administrativo, portador CPF/MF sob n.º 082.986.799-62.

ARDO, Auxiliar Administrativo, portador CPF/MF sob n.º 040.368.389-03.

Os membros do Conselho de Licitações estão em conformidade com as disposições, e nos demais atos dos processos licitatórios.

Este Decreto entra em vigor nesta data revogando as disposições

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

DECRETO MUNICIPAL Nº 2614/2017

O Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, LUCIANO MERHY, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o INPC, Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulou no exercício de 2016, o percentual de 6,57% (seis vírgula cinquenta e sete) por cento;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar às tarifas e taxas praticadas pela municipalidade no exercício de 2017, DECRETA:

Artigo 1º - Fica reajustada a UFM – Unidade Fiscal Municipal no percentual de 6,57% (seis vírgula cinquenta e sete por cento), resultado da variação do INPC no exercício de janeiro a dezembro de 2016.

Artigo 2º - O valor da UFM passa a ser de 2,805692 – válido para o exercício de 2017.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, em 20 de Janeiro de 2017.

Luciano Merhy - Prefeito Municipal

ERRATA

O Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, torna público, que na Edição nº 1341, página 3, do Jornal A Cidade Regional, da Cidade de Cornélio Procopio/PR, do dia 03 de janeiro de 2017, foi publicado a Portaria nº 001/2017, e onde se lê, "Nome: RG. Nº 7.046.543-4-PR e CPF/MF nº 034.737.909-58" leia-se "Nome: Luzia Aparecida da Cruz-RG. Nº 7.046.543-4-PR e CPF/MF nº 034.737.909-58" Congonhinhas, 20 de janeiro de 2017

Iro Pedro Teluski - Chefe da Divisão de Licitação

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 1/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 1 (UM) TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 19/01/2017.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 2/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE VEÍCULO SPIN CHEVROLET, PLACA BAU-1592, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 20/01/2017.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 3/2017, referente ao processo de

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	2/2017
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Serviços de Revisão de Veículo Spin Chevrolet, Placa BAU-1592
Dotação Orçamentária*	0800110301034020273390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.100,00
Data Publicação Termo ratificação	20/01/2017
Data Cancelamento	

CPF: 4271512958 ([Logout](#))

**CHEK LIST****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**N° 21/2017

N°	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo		
2.	Ofício da secretaria solicitando		
3.	Prefeito pedindo abertura do processo		
4.	Cotações de preços (no mínimo 3)		
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)		
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)		
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)		
8.	Parecer Jurídico		
9.	Edital de autorização do Prefeito		
10.	Publicação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município).		
11.	Publicação Mural de Licitação (TCE)		



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2017**

Aos 16 dias do mês de maio de 2017, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 2/2017, registrado em 20/01/2017, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 019, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações